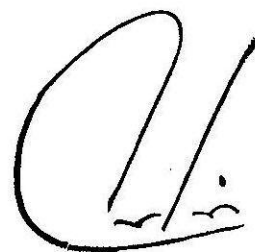


CÓPIA

LEI Nº 762

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

P A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal,
autorizado a efetuar, mediante, concorrência pública a alienação dos
veículos marca Willys Overland, de propriedade da Municipalidade, em
número de 3 (três), abaixo relacionados:-

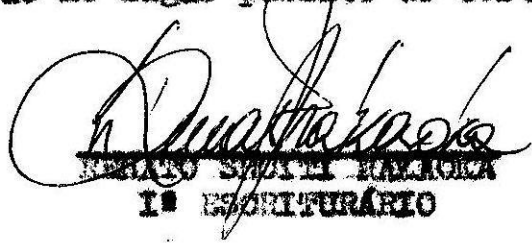
- 1º) - PICK-UP - WILLYS OVERLAND, cor bege lido, ano de fabricação 1966, 6 cilindros, motor Nº 36-248.860;
- 2º) - JEEP - WILLYS OVERLAND, cor bege lido, ano de fabricação 1958, motor Nº 43-188.509; e
- 3º) - PERUA-RURAL - WILLYS OVERLAND, cor azul guanabara, ano de fabricação 1965, 6 cilindros, motor Nº 35-213.162.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE MARÇO DE 1969.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de março de 1969.
- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.


RENATO SPINA RANGEL
1º SECRETÁRIO